

DETAHES DA CONSULTA #045.605.102-37

Progresso
Acompanhe a análise da história dos processos judiciais vinculados às partes pesquisadas



JUDIT

Este resumo foi gerado pela IA do JUDIT

CPF 045.605.102-37 está envolvido em 1 processo na Justiça do Trabalho, perante o TST12, em 1ª instância, onde figura como parte passiva e na condição de réu.

O tema está na base inicial, classificado como **consignação em pagamento**, com incidência da área **Direito do Trabalho**. O assunto identificado é **salário de família**.

Não há, nos dados apresentados, indicação de área criminal; portanto, não se registra menção a processo penal.

Processos judiciais Jurimetria Partes Configurações

Resultados encontrados Total de 1 processo(s)

0 de 1 selecionado(s) Exportar processos

Ordenar por

PROCESSO	GRAU	VALOR DA CAUSA	ÚLTIMA MOV.	STATUS
JD ALIMENTOS LTDA X PATRIC CASTRO DA SILVA 0000636-11/2021.5.12.0053 - TST12 - CPF 045.605.102-37 Trabalho	1	R\$ 320,10	5/26/2022 - 18:48	

Volter

1

Avançar

Ir para página

1

Processos por página

10

Resumo 1ª

Este resumo foi produzido automaticamente pela JUDIT 1ª a partir dos dados estruturados deste processo, como capa, partes, classificação, assuntos e movimentações mais recentes. As informações aqui apresentadas não consideram o conteúdo dos autos ou anexos, apenas os dados públicos disponíveis na base da JUDIT.

JUDIT 1ª

Esse resumo foi gerado pela 1ª da JUDIT.

Sobre resumo do processo

Este processo judicial encontra-se na fase de ARQUIVAMENTO, após ter sido EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA POR SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. O processo teve sua SENTENÇA proferida e transitada em julgado, com a HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDACÃO. Atualmente, os autos foram ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE.

Sobre partes envolvidas

As partes envolvidas neste processo são:

- JD ALIMENTOS LTDA (CNPJ - XX.XXX.XXX/XXX-XX), na qualidade de AUTOR;
- PATRIC CASTRO DA SILVA (CPF - XXX.XXX.XXX-XX), na qualidade de RÉU;
- GIOVANI GIUSEPPE BERTANI (OAB/SC XXX.XXX), na qualidade de ADVOGADO do Autor.

Sobre classificação

O processo possui a classificação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, com o assunto principal de SALDO DE SALÁRIO. Trata-se de uma ação de natureza trabalhista, com rito sumariíssimo.

Sobre assunto(s)

O processo versa sobre o seguinte assunto principal:

SALDO DE SALÁRIO. Reter-se ao valor remanescente da remuneração devida ao empregado, que não foi pago no momento da rescisão contratual.

Sobre movimentações

O processo foi distribuído por sorteio em 02/12/2021. Após a distribuição, foram realizadas diversas movimentações, destacando-se:

- Em 26/05/2022, foi realizada a AUDIÊNCIA INICIAL (RITO SUMARISSIMO) POR VIDEOCONFERÊNCIA;
- Em 05/07/2022, foi homologada a LIQUIDACÃO;
- Em 05/09/2022, foi proferida a SENTENÇA, que RODEFEU A PETIÇÃO INICIAL;
- Em 05/09/2022, foi EXTINTA A EXECUÇÃO OU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA POR SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO;
- Finalmente, em 05/09/2022, os autos foram ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE.